2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SMT

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESATC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI- EPP, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ântonio Bastos , nº 2285, Caranazal – CNPJ nº 05.182.233/0011-48, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.° 3722257 SSP PA e CPF n.° 681.316.582-87, residente e domiciliado à Rua Marajó nº 46, Uruará, CEP: nº 68015-040, Santana, Santarém/Pará, a seguir denominado **Contratante** e de outro, a empresa **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI- EPP,** com endereço na Trav. Angustua, nº 2813, Bairro Marco, Belém-Pa, Fone: (91) 3366-5107, e-mail: Licitacoes3@tccopiadoras.com.br, inscrita no CNPJ sob o no 07.679.989/0001-50, neste ato representada pelo sr**. RUBENS MOIA FURTADO**, portador do RG nº 1546982 PC/PA e CPF/MF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado na Av. Roberto Camelier, nº 202, Apto 1, Edifício Terra Brasilis Tor Sta Cor, Bairro Jurunas, Belém Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II do Contrato Original nº 012/2022-SMT/ Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022-SMT – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**,** referente a prorrogação de prazo do contrato original de acordo, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 28/04/2023, foi prorrogada por igual período, com início em 29/04/2023 e encerramento em 29/04/2024, e fica prorrogada por igual período, com início em 30/04/2024 e encerramento em 30/04/2025.

CLÁUSULA III DA RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária

própria, prevista no orçamento da SMT, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 26.122.0003.2146.0000 (Manutenção de atividades da SMT)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500 – Recurso ordinário

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial da União.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém-PA, 29 de Maio de 2024.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253
Digitally signed by ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO:51550520253
Date: 2024.10.30 14:10:50 -03'00'

MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Decreto nº 086/2024 – GAP/SMT
CONTRATANTE

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150
Assinado de forma digital por TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150
Dados: 2024.10.30 13:26:07 -03'00'

RUBENS MOIA FURTADO:37395602234
Assinado de forma digital por RUBENS MOIA FURTADO:37395602234
Dados: 2024.10.30 13:26:19 -03'00'

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 07.679.989/0001-50 Rubens Moia Furtado
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF: _____

02. _____

CPF: _____